



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.100, DE 24 DE JUNHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.100 – A, DE 24 DE JUNHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.100 – B, DE 24 DE JUNHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.100 – C, DE 24 DE JUNHO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.100 – D, DE 24 DE JUNHO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.100 – E, DE 24 DE JUNHO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.100 – F, DE 24 DE JUNHO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.100 – G, DE 24 DE JUNHO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.100 – H, DE 24 DE JUNHO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.100 – I, DE 24 DE JUNHO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.100 – J, DE 24 DE JUNHO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.100 – K, DE 24 DE JUNHO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.100 – L, DE 24 DE JUNHO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.100 – M, DE 24 DE JUNHO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.100 – N, DE 24 DE JUNHO DE 2025	8
PORTARIA Nº 4.100 – O, DE 24 DE JUNHO DE 2025	8
PORTARIA Nº 4.100 – P, DE 24 DE JUNHO DE 2025	9
PORTARIA Nº 4.101, DE 24 DE JUNHO DE 2025	9
PORTARIA Nº 4.102, DE 24 DE JUNHO DE 2025	9
PORTARIA Nº 4.103, DE 24 DE JUNHO DE 2025	10
PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JUNHO DE 2025	10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	10
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
DISPENSA Nº 010/2025 - SEMED	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	12
ERRATA	12
PORTARIA N. 042 DE 16 DE JUNHO DE 2025	12
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	12
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2025-SEFAZGO	12



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.100, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.100, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil, membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, conforme art. 5º e art. 7º, caput, da Lei nº 005 de 2015, na forma que segue: I – Membros do Poder Público: a) Membros da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Titular: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, matrícula nº 85.298-9. Suplente: Adenilson Pontes Rodrigues, matrícula nº 85.304-7. Titular: Mayra Magalhães Nascimento, matrícula nº 49.4062-1. Suplente: Odacy da Silva Ribeiro, matrícula nº 85.3085-1. b) Membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: Roowsyjane Costa da Silva, matrícula nº 85.392-0. Suplente: Betania Sousa dos Santos, matrícula nº 85.500-5. c) Membros da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Titular: José Ribamar Alves Soares, matrícula nº 85.276-6. Suplente: Osmany Pimentel Macedo, matrícula nº 85.430-3. II – Membros Egressos De Entidades Representativas De Moradores: a) Titular: Edna Pires Monteiro Martins, inscrita sob o CPF nº ***.585.463-**, representante da Associação do bairro Vila Vitória. Suplente: Dhemison dos Santos Lima, inscrito sob o CPF nº ***.500.161-**, representante da Associação do Parque do Bosque. b) Titular: Joaci Farias Mota, inscrito sob o CPF nº ***.223.503-**, representante da Associação do bairro Novo Horizonte. Suplente: Alberto da Silva Oliveira, inscrito sob o CPF nº ***.224.733-**,

representante da Associação do bairro Vila Davi II. c) Titular: Lindaura Cardoso Lucena, inscrita sob o CPF nº ***.571.453-**, representante da Associação do bairro Vila Machado. Suplente: Rosa Maria Silva de Carvalho, inscrita sob o CPF nº ***.553.529-**, representante da União das Associações. d) Titular: Raimundo Nonato dos Santos, inscrito sob o CPF nº ***.248.583-**, representante da Associação do bairro Nova Conquista I. Suplente: Wellington Pereira de Freitas, inscrito sob o CPF nº ***.518.623-**, representante da Associação do bairro Vila Ipiranga. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ra4s060tjj20250624170637

PORTARIA Nº 4.100 – A, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – A, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 85.298-9, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de regularização Fundiária -

SERF, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: j2bbtwjkdikd20250624170608

PORTARIA Nº 4.100 – B, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – B, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ADENILSON PONTES RODRIGUES, matrícula: 85.304-7, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de regularização Fundiária - SERF, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de

Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 6mfa52nrxqp20250624170638

PORTARIA Nº 4.100 – C, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – C, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, MAYRA MAGALHÃES NASCIMENTO, matrícula: 49.4062-1, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de regularização Fundiária - SERF, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em

contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 0dkzianb4h20250624170619

PORTARIA Nº 4.100 – D, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – D, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ODACI DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 85.3085-1, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de regularização Fundiária - SERF, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: um4m5l9atow20250624170604

PORTARIA Nº 4.100 – E, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – E, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES, matrícula: 85.276-6, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLU, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ctqd7pfqbdy20250624170641

PORTARIA Nº 4.100 – F, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – F, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e

Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, OSMANY PIMENTEL MACEDO, matrícula: 85.430-3, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLU, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: esilcfm6xcl20250624170656

PORTARIA Nº 4.100 – G, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – G, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que

dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ROOWSYJANE COSTA DA SILVA, matrícula: 85.392-0, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$2SibaH1IBbs

PORTARIA Nº 4.100 – H, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – H, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, BETANIA SOUSA DOS SANTOS, matrícula: 85.500-5, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de

Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ztz4ik7gpy20250624170627

PORTARIA Nº 4.100 – I, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – I, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, EDNA PIRES MONTEIRO MARTINS, representante da Sociedade Civil, Associação do bairro Vila Vitória, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus

membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$L9ZEGDVJ8zj

PORTARIA Nº 4.100 – J, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – J, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, DHEMISON DOS SANTOS LIMA, representante da Sociedade Civil, Associação Parque do Bosque, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$kenrSfxSw6.

PORTARIA Nº 4.100 – K, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – K, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, JOACI FARIAS MOTA, representante da Sociedade Civil, Associação do bairro Novo Horizonte, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: j1mv6tbwxd020250624170622

PORTARIA Nº 4.100 – L, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – L, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros para composição do Conselho

Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, representante da Sociedade Civil, Associação do bairro Vila Davi II, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: s9j29s5tznd20250624170605

PORTARIA Nº 4.100 – M, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – M, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que

dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, LINDAURA CARDOSO LUCENA, representante da Sociedade Civil, Associação do bairro Vila Machado, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: u3b7ryouy3u20250624170647

PORTARIA Nº 4.100 – N, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – N, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ROSA MARIA SILVA DE CARVALHO, representante da Sociedade Civil, União das Associações, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do

Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: l5xp5cuxfu20250624170632

PORTARIA Nº 4.100 – O, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – O, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, representante da Sociedade Civil, Associação do bairro Nova Conquista I, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº

005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: kipyzyr20250624170615

PORTARIA Nº 4.100 – P, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.100 – P, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS, representante da Sociedade Civil, Associação do bairro Vila Ipiranga, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mb5bfp7koo20250624170650

PORTARIA Nº 4.101, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.101, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, a Sra. MARIA ARGELIA SERRA DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, com lotação na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rlmncbg6xba20250624170632

PORTARIA Nº 4.102, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.102, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e do Fundo Municipal de Irrigação. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Designar o sr. PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, matrícula nº. 852785, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Produção - SMAPAP, como GESTOR do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e do Fundo Municipal de Irrigação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos ao dia 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gsw66y5i5bb20250624170648

PORTARIA Nº 4.103, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.103, DE 24 DE JUNHO DE 2025 Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Turismo, Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Designar o sr. ANTONIO ESMERAHDSON DE PINHO DA SILVA, matrícula nº. 852786, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, como GESTOR do Fundo Municipal do Turismo, Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gqjtzayolg20250624170625

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JUNHO DE 2025. Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo. O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do município de Imperatriz/MA, o Sr. LINEKER COSTA SILVA, no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo

4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025. CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE: Art. 1º. Designar, ISRAEL LISBOA MIRANDA, inscrito sob o CPF nº ***.855.126-**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, matrícula n.º 854644, para desempenhar a função de FISCAL TÉCNICO do Contrato Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 02.10.00.051/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção preventiva, corretiva e ampliação de Iluminação Pública de Imperatriz – MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025. GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. LINEKER COSTA SILVA Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xwohdpz9npk20250624210638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2025 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três)

dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, de 26 de junho até 30 de junho de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. Genilza Sipião Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: kpnot8cjmp520250624140640

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**ERRATA****PORTARIA N. 042 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

ANEXO I PORTARIA N. 042 DE 16 DE JUNHO DE 2025 ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DATA PROCURADOR TELEFONE 27/06 a 04/07/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 04 a 11/07/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 11 a 18/07/2025 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 18 a 25/07/2025 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 25/07 a 01/08/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 01 a 08/08/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 08 a 15/08/2025 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 15 a 22/08/2025 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 22 a 29/08/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 29/08 a 05/09/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 05 a 12/09/2025 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 12 a 19/09/2025 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 19 a 26/09/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 6/09 a 03/10/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 03 a 10/10/2025 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 10 a 17/10/2025 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 17 a 24/10/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 24 a 31/10/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 31/10 a 07/11/2025 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 07 a 14/11/2025 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 14 a 21/11/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 21 a 28/11/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 28/11 a 05/12/2025 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 05 a 12/12/2025 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 12 a 19/12/2025 FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA (99) 98497-2526 19 a 26/12/2025 BRUNO CENDES ESCÓRCIO (99) 99100-5248 26/12/2025 a 02/01/2026 MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (99) 98127-1050 02 a 09/01/2026 TIAGO NOVAIS DA SILVA (99) 98801-3132 SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa

Código identificador: jfmx6ddy7xz20250624090654

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº****001/2025-SEFAZGO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO EXTRATO DE
CONTRATO ESPÉCIE: Contrato 001/2025-SEFAZGO,
firmado com a empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA
DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº
09.599.021/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa
especializada para informatizar o setor de arrecadação
municipal, através de locação dos sistemas em ambiente

web relacionados, específicos para gestão pública, com
instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já
inclusos alterações legais e manutenções corretivas, se
houver, incluindo a migração bde todos os dados dos
sistemas ora em usos, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de
Imperatriz, Estado do Maranhão, durante o período de 12
(doze) meses. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro
de Preço de Nº 11/2024 – CONLESTE, oriunda do Pregão
eletrônico 019/2024. REFERÊNCIA: Processo
Administrativo: 02.02.00.023/2025–SEFAZGO.
VIGÊNCIA: 18/06/2025 até 18/06/2026. FUNDAMENTO
LEGAL: Lei 14.133/2021, VALOR GLOBAL: R\$
1.216.400,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e
quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00.04.121.0020.1026-Serviços de Tecnologia da
Informação. Natureza: 3.3.90.40.00 - Serviços de

Tecnologia da Informação. Fonte: 1.500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RAFAEL SILVA LUCENA, RG nº 168703020018-GEJUSPC/MA e CPF nº. 025.324.153-71 e, pela Contratada, Sr. ALEXANDRO RAULINO DA SILVA, portador do RG n.º 4782605 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 043.185.359-24. Imperatriz/MA, 23 de junho de 2025.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: 9dvlduuhpjsx20250624090653

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br